

PORTARIA DA REITORIA Nº 002/2022
(Processo FSA nº 12667/21)

A Profa. Dra. Andrea Dias Quintão, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio do MEMO PROPPEX nº 220/2021,

decide:

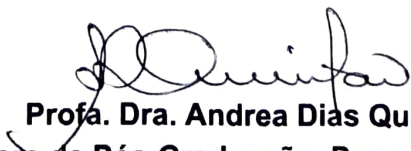
Artigo 1º - Atribuir à Profa. Leandra Antunes as seguintes aulas para o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na Pós-Graduação:

Disciplina: Gerência de Risco
Carga Horária: 60 horas
Período: 09/03 a 15/06/2022
Dia da semana: Quartas-feiras
Horário: 19h às 23h
Turmas: 2021 A e B
2022 A

Parágrafo Único - A atribuição que consta do caput fica condicionada à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 04 de janeiro de 2022



Profa. Dra. Andrea Dias Quintão
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
no exercício da Reitoria do CUFSA